CASA DE RUY BARBOZA

Eu abaixo assignado com officina no predio da Rua de Lavradio nº 70 comprometo-me a fazer os trabalhos de carpinteiro, pedreiro, estucador pintor e bombeiro no predio nº 106 da Rua de S. Clemente propriedade do Exmo Sr Dr Ruy Barboza da maneira abaixo declarada

1º

Por ser as calhas actuaes, insufficientes para receber as aguas pluviaes, no pedaço que corresponde a sala de musica, ou sejam dez e nove metros correntes, serão substituidas por outras novas tendo vinte polegadas de largura; será debidamente concertado toda a parte do telhado que for preciso levantar para assentar as mencionadas calhas em todo o que precisar como sejam; ripas, cambotas, rufo, &. &, não incluindo caibros e frechaes que por acaso appareçam estragados.

2º

A parede que corresponde n'uma parte de dito telhado ou sejam 45 metros cuadrados será picada de todo o reboco actual; embo-çada e rebocada de novo com argamasa de cal e barro, assim como o rufo será feito com argamasa de cemento e area doce, dando definitivamente na mencionada parede duas demaos de caiação combinada com a pintura á óleo do resto das fachadas.

3º

Será concertado o forro de estuque da sala de musica de todo o pedaço que actualmente acha-se estragado, em todo o que precisar

tanto de estucador como de pintor - assim como sera concertado nas mesmas condições um pedaço d'um corredor.

4º

No corredor pegado a sala de musica sera forrado o tecto com frisos de 8 em coçoeira incluindo abas, sinalhas e gregas e pintado com tres de mãos de tinta a óleo assim como serão concertadas as paredes, dos estragos que da dita trabalho resultar não sendo comprendido o papel.

5º

Serão collocados dois vidros em duas claraboias assim como serão pintadas as armações de ferro de tres ditas com uma demão de tinta a óleo e na cor que for preferida pello Sr. Proprietario.

6º e ultimo

Todo o entulho e meterial inprestavel será retirado por conta do proponente não sendo calculado neste orçamento os concertos de papel que diversos commodos precisan por ignorar se existe actualmente papel egual; Dito serviço sera contado separadamente no que importar tanto de material como de mão de obra.

Ditos trabalhos comprometo-me a fazer com a maxima perfeição e brevidade pella quantia de nove centos e noventa e quatro mil reis (994$000)

Rio de Janeiro [illegible] abril de 1901

Franco Puig[illegible]ech Colom

[illegible] "Francisco Puig Domenech Colom"

CASA DE RUY BARBOSA

Eu abaixo assignado com officina de pintura no predio nº 70 da Rua do Lavradio. comprometo-me a fazer os trabalhos de pintura e concertos de pedreiro, no predio da Rua de S. Clemente nº 104. propriedade do Exmo Sr. Conselheiro Ruy Barboza da forma abaixo declarada.

Art. 1º

Serão concertados os emboços e rebocos das fachadas, retirando-se todas as camadas soltas e empregando barro de 1ª qualidade na mistura de tres de barro por uma de cal de pedra; sendo os rebocos feitos com cal de Cabo Frio.

Art. 2º

Serão concertados os chapelinhos das janellas e portas e bem assim as molduras, simalhas e ornatos de estuque, em todo o que for preciso.

Art. 3º

Serão raspadas as fachadas em geral em todo o que precisar, repassadas a massa e finalmente pintadas com tres demãos de tinta a óleo e nas cores que na ocasião forem escolhidas pelo Sr. propietario; sendo as barras da planta baixa das mesmas, fingindo cantaria

Art. 4º

Todos os vãos de portas, caixilhos e venezianas que se acham muito requeimados do sol, serão lavados a potasa até apparecer a madeira completamente limpa, e lixados até aplacar o poro da mesma madeira

Art. 5º

Todos os vãos de portas caixilhos e venezianas, pelo lado externo serão repassados a massa, lixados e pintados com duas demãos de tinta a oleo, salvo, aquelles que tiverem sofrido lavagem a potasa, que se dará mais uma demão.

Art. 6º

Todas as grades de messaninos, janellas, sacadas barandas e escadas, serão pintadas e nikeladas com aluminio de 1ª qualidade ou fingindo ferro oxidado e bem assim será pintado em eguaes condições o gradil e portões da frente e lampeões do jardim.

Art. 7º

Nas paredes da baranda dos fundos, as quaes achão-se decoradas nada se fará a não ser pequenos retoques.

Art. 8º

Os trabalhos se referem as quatro fachadas do edificio incluindo-somente o puxado da cozinha, assim como todos os trababalhos das escuadrias, somente se referem pelo lado externo, salvo os vãos de venezianas que serão pintados por ambas faces.

Art. 9º

Será retirado todo o entulho que resultar dos serviços de pedreiro por conta do proponente.

Ditos trabalhos comprometo-me a fazer com a maxima perfeição e brevidade empregando materiaes de 1ª qualidade pela quantia de **cinco contos e sete centos mil reis** e em duas prestações sendo a primeira de dois contos oito centos e cincoenta mil reis, que vencerá ao estar terminados os trabalhos de pedreiro e uma demão de apparelho nas paredes das fachadas. e a segunda ao finalisar as obras.

Rio de Janeiro 1[illegible] de Agosto de 1901

Franco Ruiz [illegible] Colom

300 REIS 300

2ª Via

A' Sub-Directoria de Rendas da Prefeitura do Districto Federal, nos termos do art. 10 do Decreto n. 432 declara o abaixo assignado para todos os effeitos que sómente possue no 10 districto os immoveis abaixo mencionados que produzem mensalmente a renda que vai discriminada:

RUA	NUMERO	DESCRIPÇÃO DO IMMOVEL: E' terreo?	E' assobradado ou de sobrado?	Quantos andares tem?	Quantas lojas tem?	Tem negocio?	Nome do Enquilino ou Arrendatario	Tem contracto?	Ha sublocação?	QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO IMMOVEL: Em construcção?	Em reconstrucção?	Em ruinas?	Interdicto?	Está vago?	ALUGUEL MENSAL	OBSERVAÇÕES
S. Clemente	104	Não	Alto-sobrado	Não	Não	Não	Reside o proprietario abaixo assignado.	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Paga de imposto predial cento e oitenta mil reis (180$000) por cada semestre.	

CASA DE RUI BARBOSA

Recebi em 30-7-903

Districto Federal, 16 de julho de 1903

Ruy Barbosa

Resumo

FUNDAÇÃO CASA
DE RUI BARBOSA
SD Arquivo 1975

No 53

Illmo Snr Carlos Bandeira

Dr to THE NEUCHATEL ASPHALTE COMPANY
LIMITED.
SOLE CONCESSIONAIRES
OF THE
VAL DE TRAVERS ASPHALTE MINES, SWITZERLAND.

MASTIC CAKE.
VAL DE TRAVERS
TRADE MARK.

2a Via

BRAZILIAN AGENCY.

Rio de Janeiro 31 de Dezembro 1907

Pela contrucção de(325.85)Trezentos e vinte cinco metros e oitenta cinco centometros quadrados de Concreto e Asphalto Coulé no Jardim da Propriedade No.104 Rua São Clemente por sua ordem ao preço de(11$900)Onze mil e novecentos reis por metro quadrado	Rs. 3:877$620